

DECRETO Nº 2.450, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.697, de 06/09/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.033	Manutenção do Fundo Meio Ambiente	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 161	50.000,00
2.070	Serviço Coleta de Lixo	35.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 348	35.000,00
03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 37	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 40	25.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão da Saúde	65.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 97	65.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 108	50.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	170.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 112	170.000,00
2.019	Manutenção Serviços Médicos Hospitalares	900.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 351	900.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	50.000,00
3.3.3.5.0.43.00.000000	Subvenções Sociais - 151	50.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	80.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 200	80.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	600.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 217	600.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.051	Manutenção do Ensino Médio	75.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 251	75.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	25.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 286	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 287	10.000,00
2.059	Conservação Veículos e Máquinas	40.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 809	40.000,00
2.060	Conservação Estradas do Interior	15.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 297	15.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 302	30.000,00
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	25.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 308	25.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 323	200.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicadas as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 30	10.000,00

04.02	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	R\$
2.012	Manutenção do Fundo da Habitação	60.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 70	60.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.013	Manutenção da Administração Fazendária	34.000,00
3.3.3.9.0.35.00.000000	Serviços de Consultoria - 78	9.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 79	25.000,00
06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.001	Construção e Ampliação Postos de Saúde	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 92	10.000,00
06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 724	10.000,00
2.032	Manutenção das Câmaras Mortuárias	50.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 159	50.000,00
07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.035	Programa Apoio Produção Agropecuária	125.000,00
3.3.3.3.0.41.00.000000	Contribuições - 171	65.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 174	60.000,00
2.037	Melhorias Estruturais Setor Primário	53.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 179	53.000,00
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	99.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 731	99.000,00
1.068	Pavimentação de Vias Rurais	300.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 732	300.000,00
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 202	40.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	54.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 238	14.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 218	40.000,00
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	1.200.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pess - 741	1.200.000,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.004	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 741	50.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.060	Conservação Estradas do Interior	80.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 269	80.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.061	Manutenção, Praças, Parques e Jardins	110.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 357	70.000,00
3.4.4.9.0.61.00.000000	Aquisição de Imóveis - 349	40.000,00
2.062	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 748	30.000,00
1.005	Construção de Redes de Água e Esgoto	25.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 316	25.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	50.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 324	50.000,00

10.01	SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	70.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 678	70.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 06 de setembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração